Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 05 de Agosto de 2013

Atos do Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua João Fausto Neto, s/n Centro – Catingueira-PB CEP: 58715-000

Portaria nº 05/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catingueira-PB no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JACIMONE RAMALHO RODRIGUES PIRES**, como titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Catingueira, pelo período de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 17 da Lei Municipal nº 302/97.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catingueira - PB, 05 de Agosto de 2013.

Lindeilton Leite Pereira
Presidente do CMDCA

04 DE OUTU BRO DE 1959

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 05 de Agosto de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve nomear o Srº. **Sebastião de Queiroz Marques,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Estradas Intra-Municipais – SM-3**, na forma do art. 3º da Lei nº 516/2011.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 05 de Agosto de 2013.

Albino Félix de Sousa Neto

Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito

04 DE OUTU BRO DE 1959

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 05 de Agosto de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 101/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve nomear o Srº. **Francisco Laires de Oliveira,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Manutenção de Veículos – SM-3,** na forma do art. 3° da Lei nº 516/2011.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 05 de Agosto de 2013.

Albino Félix de Sousa Neto

Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito

04 DE OUTU BRO DE 1959

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 05 de Agosto de 2013

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 05 de Agosto de 2013